**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação n° 039/2025**

 A Prefeitura Municipal de Ibarama-RS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento o processo de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a **“Aquisição de peças e mão de obra para conserto Caminhão caçamba placa IUQ9714”**, conforme informações constantes no Termo de Referência em anexo. O julgamento da referida contratação será do tipo menor preço global.

 Visando atender o disposto no § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, abre-se o prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

 Eventuais interessados poderão apresentar suas propostas de preços, juntamente com TODOS os documentos de habilitação (em vigência) constantes no Item 4 - Requisitos da Contratação do Termo de Referência, **até o dia 10 de abril e 2025** pelo e-mail licitacao@ibarama.com, em qualquer horário, ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ibarama, situada na Rua Marci Luis Nardi, s/n°, em horário de expediente (08h às 12h e 13h às 17h).

 Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Município [www.ibarama.rs.gov.br](http://www.ibarama.rs.gov.br), na aba Publicações Legais – Processos Licitatórios – Aviso de Dispensa de Licitação. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (51) 920039441.

 Ibarama, 02 de Abril de 2025.

**CELIO ODAIR TURCATTO**

Prefeito Municipal em exercício

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Ibarama

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Necessidade da Administração: Aquisição peças e mão de obra para conserto do caminhão caçamba placas IUQ9714.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O objeto da presente licitação é a aquisição dos referidos itens para a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, conforme descrito a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM**  | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | Viscosa  | 1 | 1.684,00 | 1.684,00 |
| **2** | Adaptador | 1 | 1.076,00 | 1.076,00 |
| **3** | Farol dianteiro | 2 | 310,00 | 620,00 |
| **4** | Lâmpada h7 24v  | 2 | 40,00 | 80,00 |
| **5** | Substituição das peças, conserto da parte elétrica e solda da descarga | - | - | 740,00 |
|  |  |  | **TOTAL:** | 4.200,00 |

Conforme ofício N°040/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, a aquisição se faz necessária pois o veículo em comento apresentou aquecimento no motor, momento em que foram suspensas as atividades com o mesmo. Então, chamou-se o mecânico, oportunidade em que este diagnosticou o problema, sendo fundamental a substituição das peças dispostas na tabela, para se possibilitar a continuidade dos trabalhos da Secretaria de Obras.

Quanto ao caso, importante mencionar que: (a) o veículo em apreço se constitui de único bem móvel adaptado que o Município possui para realizar a coleta de lixo urbano (efetuada 03 – três – vezes por semana); (b) o caminhão caçamba é utilizado, frequentemente, no transporte de tubos de concretos para a construção de bueiros; e: (c) este veículo auxilia no trabalho de manutenção da britagem das estradas.

Ademais, evidencia-se o fato de que se faz necessário que o CAMINHÃO CAÇAMBA esteja em perfeitas condições de uso, principalmente, para se evitar acidentes e falhas de segurança, protegendo-se a integridade dos motoristas e daqueles que por ventura estiverem ao entorno.

Desse modo, compreende-se que todo veículo municipal deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição da execução dos serviços, sempre que forem demandados.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação foi fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este documento.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O objeto do presente processo vem a ser a aquisição de peças e mão de obra para conserto no caminhão caçamba IUQ9714, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

O conserto deverá ser realizado em até 08 (oito) dias corridos, após o envio da Nota de Empenho.

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Não será realizado contrato para este processo.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO****:**

Os bens da presente contratação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §7°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

* Cartão CNPJ (Comprovante de Inscrição e de situação cadastral);
* Certidão Negativa de Débitos Municipais;
* Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
* Certidão Negativa de Débitos Federais;
* Certidão Judicial Cível Negativa – Falência;
* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
* Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
* Declaração que não emprega menor.

O extrato de Dispensa de Licitação ficará publicada pelo período mínimo de 3 (três) dias, no Diário Oficial do Município, e eventuais propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal (Rua Marci Luis Nardi, sn, ao lado do Ginásio Municipal João Lazzari), ou pelo e-mail licitacao@ibarama.com, juntamente com todos os documentos listados acima.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Não será permitida subcontratação.

O conserto deverá ser realizado em até 08 (oito) dias corridos, após o envio da Nota de Empenho.

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento dos itens, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Não será realizado contrato para este processo.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

Não será realizado contrato para o presente processo.

**7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO****:**

O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO****:**

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §7°, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO****:**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), conforme consta na tabela presente no item 1 deste documento.

Tais valores foram obtidos através de pesquisas de preços junto a fornecedores que atuam no ramo, sendo o valor acima o mais vantajoso para o Município.

Vislumbra-se que o valor é compatível com o praticado pelo mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2386/2022, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Ibarama, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O dispêndio financeiro, decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

**Entidade:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

Órgão: 05 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unidade: 01 UNIDADES SUBORDINADAS

Proj./Ativ. 2.052 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

140 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

141 3.3.90.30.00.00.00.00 0708 MATERIAL DE CONSUMO

142 3.3.90.30.00.00.00.00 0709 MATERIAL DE CONSUMO

143 3.3.90.30.00.00.00.00 0720 MATERIAL DE CONSUMO

144 3.3.90.30.00.00.00.00 0750 MATERIAL DE CONSUMO

145 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

146 3.3.90.39.00.00.00.00 0709 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

147 3.3.90.39.00.00.00.00 0711 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

148 3.3.90.39.00.00.00.00 0720 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

Ibarama, 01 de abril de 2025.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 EMILI CRISTINA HALL GILDO LUIS PUNTEL

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ATESTADO DE CONFORMIDADE DA AUTORIDADE SUPERIOR

CELIO ODAIR TURCATTO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

EMPRESA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE/EMAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM**  | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| **1** | Viscosa  | 1 |  |  |
| **2** | Adaptador | 1 |  |  |
| **3** | Farol dianteiro | 2 |  |  |
| **4** | Lâmpada h7 24v  | 2 |  |  |
| **5** | Substituição das peças, conserto da parte elétrica e solda da descarga | - |  |  |
|  |  |  | **TOTAL:** |  |

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA